



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 111/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, constituída de representantes do povo votuporanguense deve zelar pelos anseios destes no que tange à autonomia que goza o Município dentro do contexto federativo;

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que procuram diariamente este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que uma das principais atribuições do Poder Legislativo Municipal é a ação fiscalizadora,

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo que preste as seguintes informações:

- 1- Qual o valor arrecadado no ano de 2014 e no ano corrente, com fundamento nas seguintes leis municipais:
  - a- Lei nº 1595/1977: § 4º e 6º do art. 145 e § 2º do art. 146 (limpeza de terrenos);
  - b- Lei nº 2992/1997: art. 17 (disposição irregular de entulho)
  - c- Lei nº 3298/2000: art. 3º (abandono de animais)
  - d- Lei nº 3570/2002: art. 4º (descarte irregular de pneus)
  - e- Lei nº 4229/2007: art. 4º (eliminação da queima de cana-de-acúcar)
  - f- 4665/2009: art.3º (queimada urbana)

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de março de 2015.

**JURANDIR B. DA SILVA**  
**VEREADOR**